



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº: 035/2019

EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 666, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE".

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O Projeto de Lei nº 035/2019 tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 666/05.

PARECER DO RELATOR: Após analisar o presente projeto, verifico, tendo como base os elementos formais e legais que, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário foi devidamente apresentada, a qual concluiu que até o ano de 2022 o valor com gasto pessoal chegará a 49,79%, limite ainda inferior ao limite máximo estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, após análise do projeto, verifico que se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria da forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2020.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº. 035/2019 resolveram, à unanimidade,





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

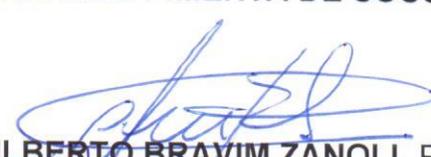
Estado do Espírito Santo - Brasil

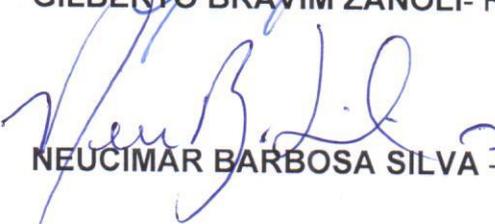
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

acompanhar o voto do Relator e opinarem pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2020.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA – Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário

